

tos Específicos no Concurso Público para a classe de MÉDICO (ESPECIALIDADE: OTORRINOLARINGOLOGIA), para o Conjunto Hospitalar de Sorocaba e convocação para entrega de títulos.

De acordo com o artigo 14, do Decreto nº 21.872/84 e disposto no capítulo XIII – Dos Recursos, no Edital de abertura de inscrição o prazo para pedido de revisão de notas é de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação dos resultados.

Os recursos serão dirigidos à Comissão Especial de Concurso Público, contendo nome do candidato, número do documento de identidade, número de inscrição classe e especialidade, conforme modelo contido no site da CRH – www.crh.saude.sp.gov.br/acesso-rapido/concurso/candidatos/modelos e, deverão ser protocolados e entregues na seção de Recrutamento e Seleção de Pessoal, do Hospital Leonor Mendes de Barros, no horário das 9:00 às 15:00 horas, sito a avenida Comendador Pereira Inácio, 564 – 2º andar – sala 213 – Vergueiro -Sorocaba/SP.

I) GABARITO – MÉDICO (ESPECIALIDADE: OTORRINOLARINGOLOGIA)

1-A: 2-C; 3-B; 4-D; 5-A; 6-B; 7-C; 8-A; 9-B; 10-A; 11-B; 12-A; 13-D; 14-C; 15-B; 16-C; 17-B; 18-C; 19-A; 20-D; 21-B; 22-A; 23-D; 24-C; 25-B; 26-D; 27-A; 28-C; 29-B; 30-C; 31-B; 32-D; 33-A; 34-C; 35-A; 36-B; 37-A; 38-B; 39-D; 40-C; 41-D; 42-A; 43-B; 44-D; 45-C; 46-A; 47-B; 48-D; 49-A; 50-C.

II – RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

a) CANDIDATOS HABILITADOS - MÉDICO (ESPECIALIDADE: OTORRINOLARINGOLOGIA)

Nº de Inscrição – Nome – RG – Nota da Prova

0001 – MARCELO AUGUSTO ANTONIO - 20.403.696-3/SP – 78,00

0002 – AZIS ARRUDA CHAGURY - 43.161.310-2/SP – 82,00

0003 – VINÍCIUS DE FARIA GIGNON - 30.026.876-2/SP – 86,00

0004 – INGRID HELENA LOPES DE OLIVEIRA - 34.052.020-6/SP – 82,00

0006 – MAB FURLAN - 8.379.797/SP – 54,00

0008 – JULIANA MONTEIRO DE ABREU - 33.572.121-7/SP – 72,00

0010 – ANNIE CAROLINE DE MACEDO GOMES - 1800359/RN – 74,00

b) NÃO HOUE CANDIDATOS INABILITADOS

c) CANDIDATOS AUSENTES

0005 – 43.528.754-0/SP

0007 – 16.290.558-0/SP

0009 – 20.735.798-5/SP

d) NÃO HOUE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

III – CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

De acordo com o Edital de Abertura de Inscrições, o candidato habilitado e estável na classe de Médico (Especialidade: Otorrinolaringologia), nos termos do parágrafo 1º do artigo 18 das Disposições Transitórias da Constituição Estadual, deverá entregar Certidão de Tempo de Serviço Público, expedida por órgão oficial competente, para que o tempo considerado para fins de estabilidade, seja contado como Título. Dos itens relacionados no Anexo III do Edital de Abertura de Inscrições, deverão ser apresentados originais e cópias dos documentos. As cópias ficarão retidas na Unidade. Os Títulos relacionados no Anexo III: Certidão de Tempo de Serviço Público;

Doutorado, na área para a qual concorre;

Mestrado, na área para a qual concorre;

Curso de Especialização, referente a área para a qual concorre, diferente daquela certificação solicitada como condição de inscrição;

Experiência Profissional na área para a qual concorre, de no mínimo 01 (um) ano:

a) no caso de servidores, o atestado ou a declaração pública deverá ser assinada pelo Órgão de Recursos Humanos, Setor de Pessoal ou responsável legal da instituição em papel timbrado, da Unidade da qual o servidor se encontra atualmente subordinado, com os respectivos carimbos, relacionando todas as atividades desempenhadas.

b) No caso de não servidores terá que ser apresentado obrigatoriamente, o atestado ou a declaração assinada pelo Setor de Pessoal, Órgão de Recursos Humanos ou responsável, em papel timbrado da empresa ou com declaração da razão social, relacionando todas as atividades desempenhadas ou registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social.

c) No caso de profissional AUTÔNOMO, o atestado ou a declaração informando o período e a espécie do serviço realizado que deverá ser assinada pelo próprio profissional, mediante apresentação de comprovante/recibo de prestação de serviços, ou comprovante de pagamento da Previdência Social, ou comprovante de pagamento de ISS ou recibos de pagamento de Autônomos (RPA) atestando a respectiva experiência na especialidade para a qual concorre, conforme as atribuições do cargo.

Os candidatos habilitados e enquadrados na situação acima descrita, ficam convocados para a entrega de Certidão e dos Títulos no período de 23/07/2012 à 27/07/2012, no horário das 09:00 às 15:00 horas, no Conjunto Hospitalar de Sorocaba, Prédio do Hospital Leonor Mendes de Barros, sito a Avenida Comendador Pereira Inácio, 564 – Vergueiro – Sorocaba/SP, na Seção de Recrutamento e Seleção de Pessoal – 2º andar – sala 213.

CONJUNTO HOSPITALAR DE SOROCABA

CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO (ESPECIALIDADE: -PEDIATRIA)

I.E.: 08/12

EDITAL Nº 59/2012

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO, RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS.

A Comissão Especial de Concurso Público autorizada pela COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE da Secretaria de Estado da Saúde torna público o gabarito oficial, o resultado das notas obtidas pelos candidatos na Prova de Conhecimentos Específicos no Concurso Público para a classe de MÉDICO (ESPECIALIDADE: PEDIATRIA), para o Conjunto Hospitalar de Sorocaba e convocação para entrega de títulos.

De acordo com o artigo 14, do Decreto nº 21.872/84 e disposto no capítulo XIII – Dos Recursos, no Edital de abertura de inscrição o prazo para pedido de revisão de notas é de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação dos resultados.

Os recursos serão dirigidos à Comissão Especial de Concurso Público, contendo nome do candidato, número do documento de identidade, número de inscrição classe e especialidade, conforme modelo contido no site da CRH – www.crh.saude.sp.gov.br/acesso-rapido/concurso/candidatos/modelos e, deverão ser protocolados e entregues na seção de Recrutamento e Seleção de Pessoal, do Hospital Leonor Mendes de Barros, no horário das 9:00 às 15:00 horas, sito a avenida Comendador Pereira Inácio, 564 – 2º andar – sala 213 – Vergueiro -Sorocaba/SP.

I) GABARITO – MÉDICO (ESPECIALIDADE: PEDIATRIA)

1-B: 2-A; 3-C; 4-B; 5-D; 6-A; 7-C; 8-D; 9-A; 10-C; 11-B; 12-A; 13-B; 14-D; 15-C; 16-A; 17-D; 18-C; 19-D; 20-B; 21-A; 22-C; 23-B; 24-D; 25-A; 26-B; 27-D; 28-A; 29-D; 30-B; 31-C; 32-B; 33-A; 34-D; 35-A; 36-D; 37-C; 38-A; 39-C; 40-D; 41-D; 42-A; 43-B; 44-D; 45-C; 46-A; 47-B; 48-D; 49-A; 50-C.

II – RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

a) CANDIDATOS HABILITADOS - MÉDICO (ESPECIALIDADE: PEDIATRIA)

Nº de Inscrição – Nome – RG – Nota da Prova

0001 – GISELE CRISTINA DAS EIRAS TAMEGA - 32.294.946-4/SP – 68,00

0003 – MARCOS REGAL - 22.277.843-X/SP – 78,00

0004 – GUILHERME PELOSO REIS QUEIROGA - MG-14.714.607/MG – 76,00

0005 – CLÁUDIA MESCOLOTTO GIMENES - 44.096.502-0/SP – 66,00

0006 – TATIANA DEL NERO OLIVEIRA - 28.531.238-8/SP – 70,00

0007 – THAÍS SOARES DA SILVA FIGUEIREDO - 32.648.004-3/SP – 86,00

0008 – BRUNA TREVISANI BERTOLINI - 6.581.067-0/PR – 66,00

0009 – JULIANA ALMEIDA BARASNEVICIUS - 28.705.457-3/SP – 76,00

0010 – DANIELA SANTOS BARBIERI - 34.194.720-9/SP – 64,00

0011 – MARIA FERNANDA BENEVENUTO FONTAO - 44.216.105-0/SP – 72,00

0012 – THALITA GABRIELI SANCHES VASQUES - 124027754-9/AM – 80,00

0013 – ANA LUÍZA RANGEL CHAVES DE OLIVEIRA - 32.819.754-3/SP – 74,00

0014 – TABATA MOYA RUIZ ABREU - 27.682.007-1/SP – 62,00

0015 – LUIZ FERNANDO HARTOG POMBO - 3.034.779-0/PR – 88,00

0016 – RAFAELA GONZAGA MICHELETTI - 8.355.974-8/PR – 64,00

0017 – THANISY ANDRESSA SANTOS SOUZA VARCA - 43.768.801-X/SP – 74,00

0018 – PATRÍCIA DELCOURT DE SEIXAS FERREIRA - 609.125-3/RJ – 64,00

b) NÃO HOUE CANDIDATOS INABILITADOS

c) CANDIDATOS AUSENTES

0002 – 27.954.697-X/SP

d) NÃO HOUE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

II – CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

De acordo com o Edital de Abertura de Inscrições, o candidato habilitado e estável na classe de Médico (Especialidade: Pediatria), nos termos do parágrafo 1º do artigo 18 das Disposições Transitórias da Constituição Estadual, deverá entregar Certidão de Tempo de Serviço Público, expedida por órgão oficial competente, para que o tempo considerado para fins de estabilidade, seja contado como Título. Dos itens relacionados no Anexo III do Edital de Abertura de Inscrições, deverão ser apresentados originais e cópias dos documentos. As cópias ficarão retidas na Unidade. Os Títulos relacionados no Anexo III: Certidão de Tempo de Serviço Público;

Doutorado, na área para a qual concorre;

Mestrado, na área para a qual concorre;

Curso de Especialização, referente a área para a qual concorre, diferente daquela certificação solicitada como condição de inscrição;

Experiência Profissional na área para a qual concorre, de no mínimo 01 (um) ano:

a) no caso de servidores, o atestado ou a declaração pública deverá ser assinada pelo Órgão de Recursos Humanos, Setor de Pessoal ou responsável legal da instituição em papel timbrado, da Unidade da qual o servidor se encontra atualmente subordinado, com os respectivos carimbos, relacionando todas as atividades desempenhadas.

b) No caso de não servidores terá que ser apresentado obrigatoriamente, o atestado ou a declaração assinada pelo Setor de Pessoal, Órgão de Recursos Humanos ou responsável, em papel timbrado da empresa ou com declaração da razão social, relacionando todas as atividades desempenhadas ou registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social.

c) No caso de profissional AUTÔNOMO, o atestado ou a declaração informando o período e a espécie do serviço realizado que deverá ser assinada pelo próprio profissional, mediante apresentação de comprovante/recibo de prestação de serviços, ou comprovante de pagamento da Previdência Social, ou comprovante de pagamento de ISS ou recibos de pagamento de Autônomos (RPA) atestando a respectiva experiência na especialidade para a qual concorre, conforme as atribuições do cargo.

Os candidatos habilitados e enquadrados na situação acima descrita, ficam convocados para a entrega de Certidão e dos Títulos no período de 23/07/2012 à 27/07/2012, no horário das 09:00 às 15:00 horas, no Conjunto Hospitalar de Sorocaba, Prédio do Hospital Leonor Mendes de Barros, sito a Avenida Comendador Pereira Inácio, 564 – Vergueiro – Sorocaba/SP, na Seção de Recrutamento e Seleção de Pessoal – 2º andar – sala 213.

CONJUNTO HOSPITALAR DE SOROCABA

CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO (ESPECIALIDADE: -PNEUMOLOGIA)

I.E.: 09/12

EDITAL Nº 60/2012

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO, RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS.

A Comissão Especial de Concurso Público autorizada pela COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE da Secretaria de Estado da Saúde torna público o gabarito oficial, o resultado das notas obtidas pelos candidatos na Prova de Conhecimentos Específicos no Concurso Público para a classe de MÉDICO (ESPECIALIDADE: PNEUMOLOGIA), para o Conjunto Hospitalar de Sorocaba e convocação para entrega de títulos.

De acordo com o artigo 14, do Decreto nº 21.872/84 e disposto no capítulo XIII – Dos Recursos, no Edital de abertura de inscrição o prazo para pedido de revisão de notas é de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação dos resultados.

Os recursos serão dirigidos à Comissão Especial de Concurso Público, contendo nome do candidato, número do documento de identidade, número de inscrição classe e especialidade, conforme modelo contido no site da CRH – www.crh.saude.sp.gov.br/acesso-rapido/concurso/candidatos/modelos e, deverão ser protocolados e entregues na seção de Recrutamento e Seleção de Pessoal, do Hospital Leonor Mendes de Barros, no horário das 9:00 às 15:00 horas, sito a avenida Comendador Pereira Inácio, 564 – 2º andar – sala 213 – Vergueiro -Sorocaba/SP.

I) GABARITO – MÉDICO (ESPECIALIDADE: PNEUMOLOGIA)

1-B: 2-D; 3-A; 4-C; 5-B; 6-A; 7-D; 8-C; 9-B; 10-A; 11-D; 12-C; 13-B; 14-D; 15-C; 16-A; 17-D; 18-B; 19-A; 20-C; 21-D; 22-A; 23-B; 24-C; 25-A; 26-D; 27-B; 28-A; 29-D; 30-C; 31-B; 32-A; 33-D; 34-B; 35-C; 36-A; 37-B; 38-D; 39-A; 40-C; 41-D; 42-A; 43-B; 44-D; 45-C; 46-A; 47-B; 48-D; 49-A; 50-C.

II) RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

a) NÃO HOUE CANDIDATOS HABILITADOS - MÉDICO (ESPECIALIDADE: PNEUMOLOGIA)

b) CANDIDATOS INABILITADOS

Nº de Inscrição – RG – Nota

0002 – 32.598.674-5/SP – 42,00

c) CANDIDATOS AUSENTES

0001 – 26.591.401-2/SP

d) NÃO HOUE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

III – CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

De acordo com o Edital de Abertura de Inscrições, o candidato habilitado e estável na classe de Médico (Especialidade: Pneumologia), nos termos do parágrafo 1º do artigo 18 das Disposições Transitórias da Constituição Estadual, deverá entregar Certidão de Tempo de Serviço Público, expedida por órgão oficial competente, para que o tempo considerado para fins de estabilidade, seja contado como Título. Dos itens relacionados no Anexo III do Edital de Abertura de Inscrições, deverão ser apresentados originais e cópias dos documentos. As cópias ficarão retidas na Unidade. Os Títulos relacionados no Anexo III: Certidão de Tempo de Serviço Público;

Doutorado, na área para a qual concorre;

Mestrado, na área para a qual concorre;

Curso de Especialização, referente a área para a qual concorre, diferente daquela certificação solicitada como condição de inscrição;

Experiência Profissional na área para a qual concorre, de no mínimo 01 (um) ano:

a) no caso de servidores, o atestado ou a declaração pública deverá ser assinada pelo Órgão de Recursos Humanos, Setor de Pessoal ou responsável legal da instituição em papel timbrado, da Unidade da qual o servidor se encontra atualmente subordinado, com os respectivos carimbos, relacionando todas as atividades desempenhadas.

b) No caso de não servidores terá que ser apresentado obrigatoriamente, o atestado ou a declaração assinada pelo Setor de Pessoal, Órgão de Recursos Humanos ou responsável, em papel timbrado da empresa ou com declaração da razão social, relacionando todas as atividades desempenhadas ou registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social.

c) No caso de profissional AUTÔNOMO, o atestado ou a declaração informando o período e a espécie do serviço realizado que deverá ser assinada pelo próprio profissional, mediante apresentação de comprovante/recibo de prestação de serviços, ou comprovante de pagamento da Previdência Social, ou comprovante de pagamento de ISS ou recibos de pagamento de Autônomos (RPA) atestando a respectiva experiência na especialidade para a qual concorre, conforme as atribuições do cargo.

Os candidatos habilitados e enquadrados na situação acima descrita, ficam convocados para a entrega de Certidão e dos Títulos no período de 23/07/2012 à 27/07/2012, no horário das 09:00 às 15:00 horas, no Conjunto Hospitalar de Sorocaba, Prédio do Hospital Leonor Mendes de Barros, sito a Avenida Comendador Pereira Inácio, 564 – Vergueiro – Sorocaba/SP, na Seção de Recrutamento e Seleção de Pessoal – 2º andar – sala 213.

Curso de Especialização, referente a área para a qual concorre, diferente daquela certificação solicitada como condição de inscrição;

Experiência Profissional na área para a qual concorre, de no mínimo 01 (um) ano:

a) no caso de servidores, o atestado ou a declaração pública deverá ser assinada pelo Órgão de Recursos Humanos, Setor de Pessoal ou responsável legal da instituição em papel timbrado, da Unidade da qual o servidor se encontra atualmente subordinado, com os respectivos carimbos, relacionando todas as atividades desempenhadas.

b) No caso de não servidores terá que ser apresentado obrigatoriamente, o atestado ou a declaração assinada pelo Setor de Pessoal, Órgão de Recursos Humanos ou responsável, em papel timbrado da empresa ou com declaração da razão social, relacionando todas as atividades desempenhadas ou registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social.

c) No caso de profissional AUTÔNOMO, o atestado ou a declaração informando o período e a espécie do serviço realizado que deverá ser assinada pelo próprio profissional, mediante apresentação de comprovante/recibo de prestação de serviços, ou comprovante de pagamento da Previdência Social, ou comprovante de pagamento de ISS ou recibos de pagamento de Autônomos (RPA) atestando a respectiva experiência na especialidade para a qual concorre, conforme as atribuições do cargo.

Os candidatos habilitados e enquadrados na situação acima descrita, ficam convocados para a entrega de Certidão e dos Títulos no período de 23/07/2012 à 27/07/2012, no horário das 09:00 às 15:00 horas, no Conjunto Hospitalar de Sorocaba, Prédio do Hospital Leonor Mendes de Barros, sito a Avenida Comendador Pereira Inácio, 564 – Vergueiro – Sorocaba/SP, na Seção de Recrutamento e Seleção de Pessoal – 2º andar – sala 213.

CONJUNTO HOSPITALAR DE SOROCABA

CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO (ESPECIALIDADE: -UROLOGIA)

I.E.: 10/12

EDITAL Nº 61/2012

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO, RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS.

A Comissão Especial de Concurso Público autorizada pela COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE da Secretaria de Estado da Saúde torna público o gabarito oficial, o resultado das notas obtidas pelos candidatos na Prova de Conhecimentos Específicos no Concurso Público para a classe de MÉDICO (ESPECIALIDADE: UROLOGIA), para o Conjunto Hospitalar de Sorocaba e convocação para entrega de títulos.

De acordo com o artigo 14, do Decreto nº 21.872/84 e disposto no capítulo XIII – Dos Recursos, no Edital de abertura de inscrição o prazo para pedido de revisão de notas é de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação dos resultados.

Os recursos serão dirigidos à Comissão Especial de Concurso Público, contendo nome do candidato, número do documento de identidade, número de inscrição classe e especialidade, conforme modelo contido no site da CRH – www.crh.saude.sp.gov.br/acesso-rapido/concurso/candidatos/modelos e, deverão ser protocolados e entregues na seção de Recrutamento e Seleção de Pessoal, do Hospital Leonor Mendes de Barros, no horário das 9:00 às 15:00 horas, sito a avenida Comendador Pereira Inácio, 564 – 2º andar – sala 213 – Vergueiro -Sorocaba/SP.

I) GABARITO – MÉDICO (ESPECIALIDADE: UROLOGIA)

1-C; 2-B; 3-D; 4-A; 5-B; 6-D; 7-C; 8-A; 9-B; 10-D; 11-A; 12-A; 13-B; 14-D; 15-C; 16-B; 17-D; 18-C; 19-A; 20-B; 21-C; 22-A; 23-B; 24-D; 25-C; 26-A; 27-B; 28-A; 29-D; 30-B; 31-A; 32-C; 33-D; 34-B; 35-D; 36-A; 37-D; 38-A; 39-C; 40-A; 41-D; 42-A; 43-B; 44-D; 45-C; 46-A; 47-B; 48-D; 49-A; 50-C.

II – RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

a) CANDIDATOS HABILITADOS - MÉDICO (ESPECIALIDADE: UROLOGIA)

Nº de Inscrição – Nome – RG – Nota da Prova

0001 – FABIO TOMAZINI GOMES DE SA - 3.201.946-3/PR – 52,00

0002 – MARCELO VIOLA GABALDO - 28.962.444-7/SP – 64,00

0004 – BRUNO CEZAR FRAMIL SANCHES - MG-11.389.964/MG – 76,00

0005 – PEDRO HENRIQUE SERAFIM - 43.528.508-7/SP – 66,00

0008 – WILLIAM LUIS DE OLIVEIRA - 18.821.063/SP – 52,00

0009 – LINEU AMARO RODRIGUES JÚNIOR - 33.028.144-6/SP – 58,00

0010 – JOSÉ LUIS FERREIRA DUQUE - 12.224.934/SP – 74,00

0011 – OTÁVIO AUGUSTO VASQUES MOREIRA - 30.626.427-4/SP – 60,00

b) NÃO HOUE CANDIDATOS INABILITADOS

c) CANDIDATOS AUSENTES

0003 – 6.739.563/SP

0006 – 27.309.748-9/SP

0007 – 26.597.797-6/SP

0012 – 19.680.408-5/SP

d) NÃO HOUE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

III – CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

De acordo com o Edital de Abertura de Inscrições, o candidato habilitado e estável na classe de Médico (Especialidade: Urologia), nos termos do parágrafo 1º do artigo 18 das Disposições Transitórias da Constituição Estadual, deverá entregar Certidão de Tempo de Serviço Público, expedida por órgão oficial competente, para que o tempo considerado para fins de estabilidade, seja contado como Título. Dos itens relacionados no Anexo III do Edital de Abertura de Inscrições, deverão ser apresentados originais e cópias dos documentos. As cópias ficarão retidas na Unidade. Os Títulos relacionados no Anexo III: Certidão de Tempo de Serviço Público;

Doutorado, na área para a qual concorre;

Mestrado, na área para a qual concorre;

Curso de Especialização, referente a área para a qual concorre, diferente daquela certificação solicitada como condição de inscrição;

Experiência Profissional na área para a qual concorre, de no mínimo 01 (um) ano:

a) no caso de servidores, o atestado ou a declaração pública deverá ser assinada pelo Órgão de Recursos Humanos, Setor de Pessoal ou responsável legal da instituição em papel timbrado, da Unidade da qual o servidor se encontra atualmente subordinado, com os respectivos carimbos, relacionando todas as atividades desempenhadas.

b) No caso de não servidores terá que ser apresentado obrigatoriamente, o atestado ou a declaração assinada pelo Setor de Pessoal, Órgão de Recursos Humanos ou responsável, em papel timbrado da empresa ou com declaração da razão social, relacionando todas as atividades desempenhadas ou registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social.

c) No caso de profissional AUTÔNOMO, o atestado ou a declaração informando o período e a espécie do serviço realizado que deverá ser assinada pelo próprio profissional, mediante apresentação de comprovante/recibo de prestação de serviços, ou comprovante de pagamento da Previdência Social, ou comprovante de pagamento de ISS ou recibos de pagamento de Autônomos (RPA) atestando a respectiva experiência na especialidade para a qual concorre, conforme as atribuições do cargo.